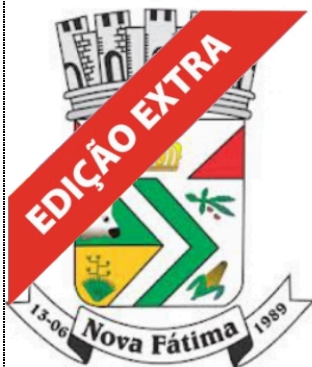




Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 10 de abril de 2026

Ano: I

Edição nº. 0064

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTAÇÃO 44.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 44 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.040 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	59.000,00
Total por Ação:	59.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	229.000,00
--	-------------------

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	59.000,00
Total por Ação:	59.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	359.000,00
--	-------------------

Total Suplementado:	588.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	59.000,00
Total por Ação:	84.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	229.000,00

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
Total por Ação:	59.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	359.000,00

Total Anulado: 588.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2026.

ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.